



PARECER TÉCNICO

Solicitante: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

Finalidade: Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 117/2022 que trata de denominação de rua

I. DOS FATOS

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou o projeto de lei 117/2022, solicitando a emissão de parecer técnico do mesmo, a fim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, houve prévio estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

Assim, fora adquirido informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental, onde fora constatado de que se trata de zona de ocupação controlada, passível de ocupação.

Por fim, foi realizada pesquisa pública na legislação municipal já publicada, a fim de se averiguar se o nome "**Rua Praia Barra do Ceará**" já foi atribuído a outra rua deste município, onde não foi localizada nenhuma legislação atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

Sendo assim, pode-se constatar que não há impedimentos quanto a futura denominação que se pretende atribuir.

Porém, é aconselhável que a passagem "**conforme croqui em anexo**", no artigo 1º do referido projeto de lei, seja retirado do texto legal.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do Google Earth.

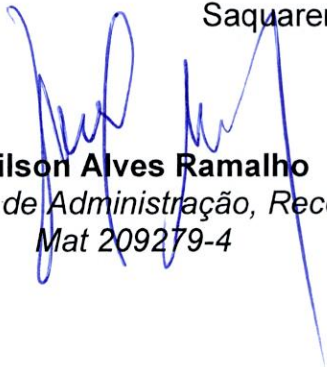
É o breve relatório.

IV. MANIFESTA-SE, portanto

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **prosseguimento** do projeto de lei número 117/2022, que visa denominar a **Rua Praia Barra do Ceará**, no bairro **Vilatur**, na cidade de Saquarema – RJ, dando, assim, prosseguimento ao Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 03 de agosto de 2022.


Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Mat 209279-4



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 117 de 2022

AUTORIA: ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO

PARECER DA COMISSÃO
(PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador **ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO**, que dispõe sobre a denominação da Rua Praia Barra do Ceará, na localidade do Bairro Vilatur - Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua que tem seu início na Estrada do Cajueiro e seu término na Rua Praia de Itapuã, na localidade do Bairro Vilatur - Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 04 de Agosto de 2022.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro